

honor -



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Boletimônico N.º 1671
de 29/04/19 Pl. Ana
Visto

TERMO ADITIVO N.º 2019069/2019

CONTRATO N.º 279/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 175/2017

Processo LC n.º 277 - Homologado em 15/12/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente N.º 4632
de 30/04/19 Pl. 33/34
Ana
Visto

Objeto: Contratação de empresa que atue como agente de integração para operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, para atender a demanda das secretarias municipais do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 18/12/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pela secretaria de administração passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam contratados serviços adicionais, conforme justificativa em anexo, para realizar a contratação de mais estagiários, nas quantidades relacionadas abaixo:

	Carga Horária máxima	N.º máximo estimado de estagiário	Auxílio mensal em vale-transporte e R\$	(+) Valor Mensal de Bolsa-auxílio R\$	Valor total Mensal repassado ao estagiário R\$	%	Vale Transporte	Bolsa Auxilio	Estimativa de valor máximo, exceto transporte
Educação de Nível Médio	6 horas	2	R\$ 50,00	R\$ 774,68	R\$ 824,68	8,5%	R\$ 100,00	R\$ 1.549,36	R\$ 131,70
Educação de Nível Médio Profissional	4 horas	2	R\$ 30,00	R\$ 464,81	R\$ 494,81		R\$ 60,00	R\$ 929,62	R\$ 79,02
Educação de Nível Médio Profissional	6 horas	6	R\$ 50,00	R\$ 774,68	R\$ 824,68		R\$ 300,00	R\$ 4.648,08	R\$ 395,09
Educação de nível superior	4 horas	2	R\$ 30,00	R\$ 464,81	R\$ 494,81		R\$ 60,00	R\$ 929,62	R\$ 79,02
						Mensal	R\$ 520,00	R\$ 8.056,68	R\$ 684,83
VALOR TOTAL						Anual	R\$ 6.240,00	R\$96.680,16	R\$ 8.217,96

Parágrafo Único: Pela contratação de serviços adicionais o contrato fica acrescido mensalmente em até R\$ 9.261,51 (nove mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), com isso o valor total mensal passa a ser de até R\$ 84.125,39 (oitenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e trinta e nove centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

[Handwritten signatures and initials]

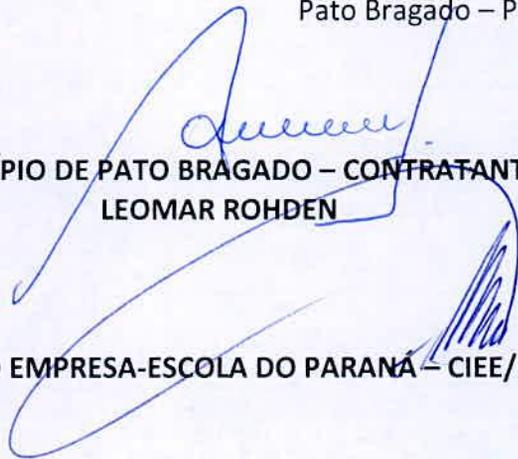


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 16 de Abril de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR – CONTRATADA


Rodrigo Pasini
Assessor Jurídica - CIEE/PR
OAB/PR nº. 40.928


Catherine de Souza Krainski
CPF: 094.885.679-37
RG: 8.568.796-4
CIEE/PR